

CPA AVANTIS

1. O que é o SINAES?

Criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)** é o novo instrumento de avaliação superior do MEC/Inep. Ele é formado por três componentes principais: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes.

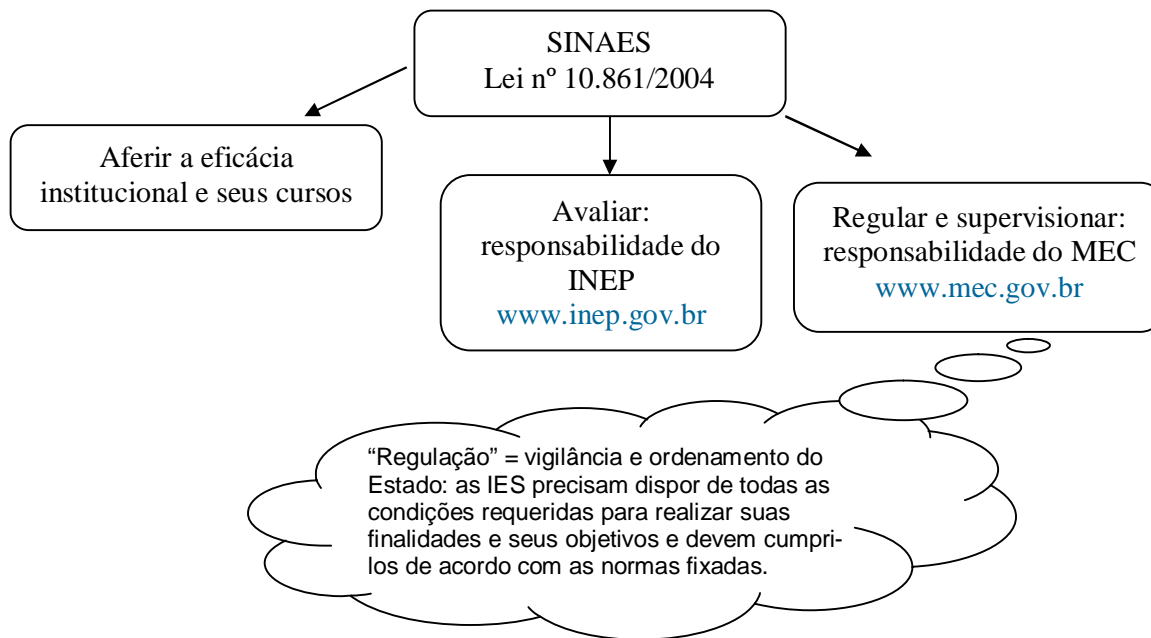


O Sinaes avaliará todos os aspectos que giram em torno desses três eixos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente, as instalações e vários outros aspectos.

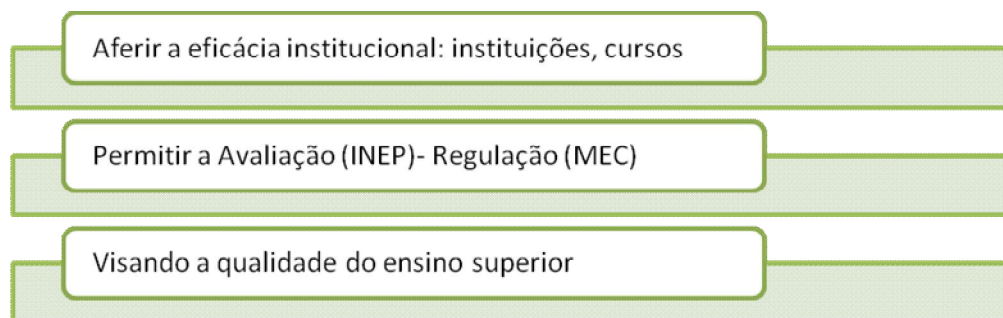


O Sinaes possui uma série de instrumentos complementares: auto-avaliação, avaliação externa, **Enade**, **Avaliação dos cursos de graduação** e instrumentos de informação (censo e cadastro). Com os resultados das avaliações, será possível traçar um panorama da qualidade dos cursos e instituições de educação superior no País. Os processos avaliativos serão coordenados e supervisionados pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). A operacionalização será de responsabilidade do Inep.

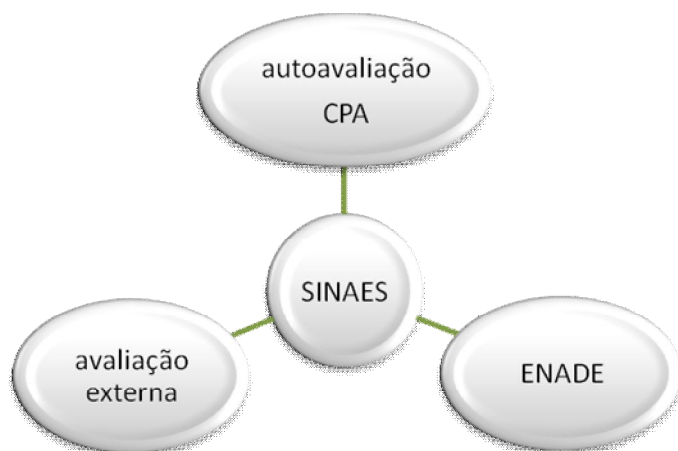
As informações obtidas com o Sinaes serão utilizadas pelas IES, para orientação da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social; pelos órgãos governamentais para orientar políticas públicas e pelos estudantes, pais de alunos, instituições acadêmicas e público em geral, para orientar suas decisões quanto à realidade dos cursos e das instituições.



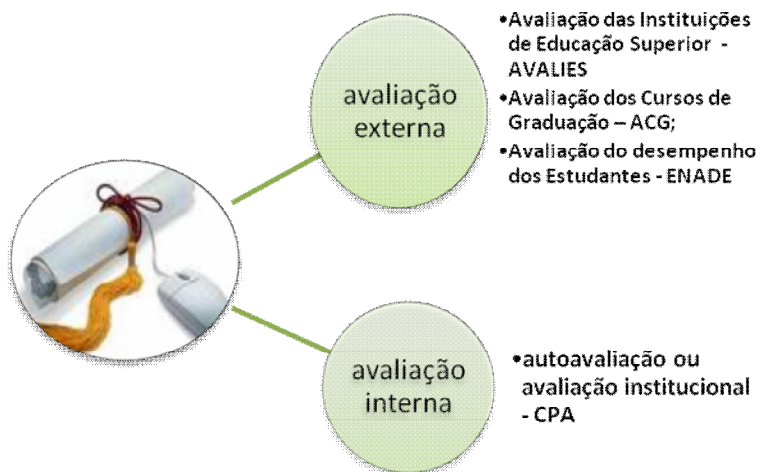
Porque tantas formas de avaliação?



Que instrumentos são utilizados pelo SINAES para avaliar a IES (Instituição de Ensino Superior)?



O que é avaliado em cada uma dessas dimensões?



Para saber mais sobre o SINAES acesse o site:

<http://www.inep.gov.br/superior/SINAES/>